



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Márcia Fachinelli Debiasi e a integrante da equipe de apoio, servidora Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 010/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica e Trator sobre Esteiras. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Arci Silvério Klein, representante da empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP**, Igor Leopoldo Haas, da empresa **IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, José Valdaci Brandão de Vargas, da empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA**, Graciano Demari, da empresa **GRACIANO DEMARI EIRELI ME**, Márcio Gonchoroski, da empresa **VERIDIANA CONCEIÇÃO**, Caciano Rafael Krahl, da empresa **ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA** e a Sra. Valéria Bertamoni, da empresa **GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP**. Desta forma, considerando os lances de cada concorrente constante em tabela anexa, e levando em conta o critério de julgamento adotado, a Pregoeira decide pelo resultado classificatório constante nos quadros abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R\$ 193,00
2ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 193,50
3ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R\$ 195,00
4ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 197,00

ITEM 02	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP	R\$ 121,00
2ª colocada	IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	R\$ 122,00
3ª colocada	VERIDIANA CONCEIÇÃO	R\$ 132,00
4ª colocada	COMÉRCIO E TRANSPORTES JE LTDA	R\$ 200,00
5ª colocada	GRACIANO DEMARI EIRELI ME	R\$ 201,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ITEM 02	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
6ª colocada	ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 205,00
7ª colocada	GONZATTI TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 209,75

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, a Pregoeira adjudica o objeto do certame aos licitantes classificados em primeiro lugar, em cada item, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

*Márcio F. Schiori, Saline Rex Zuchi, Rogério P. Haas
Anei Silveira Klein
Cristiano H. Haas
Gisela Demari
João R. R.
como funcionário.
Val Ziani*